

A

Campo Belo / MG, 25 de outubro 2022

Empresa: OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 00.810.852/0001-44

Endereço: AV DELTA 14 - AV DELTA

Cidade: CONTAGEM

E-mail: gerencia@oxigas.com.br

Telefone: 31 9 9626-7226

Contato: Washington

1 – OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo apresentar as condições técnicas e comerciais para a prestação de serviços de DESTINAÇÃO CLASSE II, conforme classificação de resíduos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 10.004/2004.

2 – QUEM SOMOS

A ECOSUST Soluções Ambientais atua no mercado há mais de 14 anos, oferecendo soluções ambientais completas para clientes de diversos segmentos, de forma responsável e sustentável para cumprimento das legislações ambientais vigentes.

Contamos com uma estrutura devidamente adequada para gerenciar o processo, desde a coleta até a sua destinação final de resíduos classe I e II.

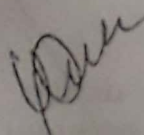
PROPOSTA TÉCNICA

3 – SERVIÇOS

Nosso principal objetivo é fornecer serviços de qualidade, para garantir a segurança, confiabilidade, rastreabilidade e a satisfação dos nossos clientes. Através do gerenciamento total de resíduos, com coleta, transporte e destinação final.

3.1 – TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO

- Aterro Classe I;
- Aterro Classe II;
- Tratamento Térmico – Incineração;
- Estação de Tratamento para Efluentes Classe I e II;
- Descaracterização de Resíduos;
- Descontaminação de Lâmpadas;
- Encapsulamento de Pilhas e Baterias



Matriz – Dados Cadastrais

- Razão Social: Ecosust Soluções Ambientais Eireli
- CNPJ: 09.549.509/0001-18
- Endereço: Rodovia BR-369, Km 57 – Zona Rural, CEP: 37.270-000
- Cidade: Campo Belo/ MG

4 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

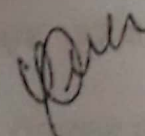
DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	NOMENCLATURA ÓRGÃO AMBIENTAL	CÓDIGO IBAMA	TECNOLOGIA	ESTADO FÍSICO	PROCESSO GERADOR	ACONDICIONAMENTO
Autoclavado	Outros resíduos não anteriormente especificados	19 02 99	Aterro classe II	Sólidos	gerenciador	Caçamba 28m3
Lixo comum	Outros resíduos não anteriormente especificados	19 02 99	Aterro classe II	Sólidos	gerenciador	Caçamba 28m3
RSS GRUPO E	(*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde	18 01 11	Incineração	Sólidos	gerenciador	Bombonas 200 ltrs

5 – CLASSIFICAÇÃO

Segundo traz a normativa ABNT NBR 10.004/2004 os resíduos podem ser classificados quanto à natureza física, a composição química, aos riscos potenciais ao meio ambiente e ainda quanto à origem. Os resíduos perigosos são classificados como resíduos classe I, os quais podem apresentar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, e os resíduos não perigosos, podem apresentar propriedades como biodegradabilidade e solubilidade em água, são classificados como classe II, esses são subdivididos em classe II A, que são os resíduos não inertes e classe II B, que são os resíduos inertes.

6 – RECEBIMENTO

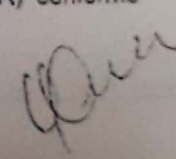
Os resíduos serão recebidos na unidade de destinação final na sede da CONTRATADA, com tratamento realizado em local apropriado. O empreendimento apresenta licença vigente pela Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM) sob a Licença de Operação nº 4924/2021 para as atividades de tratamento e disposição final de resíduos Classe I, Classe II-A, Classe II-B e RSS (Resíduo de Serviço de Saúde).



7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Responsabilizar pelo processamento e destinação final dos resíduos recebidos da CONTRATANTE conforme escopo da proposta técnica e comercial;
- A CONTRATADA por meio de seus empregados, compromete-se a obedecer às normas internas e de segurança dos estabelecimentos da CONTRATANTE ou de terceiros seja onde forem executados os serviços;
- A CONTRATADA compromete-se a não reutilizar ou permitir o uso dos materiais por terceiros da forma que lhe são entregues, sendo que os materiais deverão ser devidamente descaracterizados somente pela CONTRATADA, dentro de sua unidade, os quais poderão ser acompanhados por pessoas indicadas pelo CONTRATANTE;
- Fornecer a CONTRATANTE os Certificados de Destinação Final (CDF) após os resíduos serem devidamente destinados;
- Fornecer a CONTRATANTE em comodato, os recipientes para armazenamento temporário dos resíduos de serviço de saúde (RSS) até a coleta, conforme necessidade;
- Enviar a Nota Fiscal de Serviço e Boleto de Cobrança referente aos serviços realizados;
- Permitir a CONTRATANTE acompanhar todas as etapas do processo e solicitar as documentações pertinentes aos resíduos recebidos.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Destinar a CONTRATADA apenas os resíduos informados e descritos na proposta técnica e comercial;
 - A CONTRATANTE se compromete a fazer o pagamento dos valores contratados, na respectiva data de pagamento estipulada;
 - Caso seja necessário o envio de amostra ou visita técnica para análise, a CONTRATANTE se dispõe a colaborar com o processo;
 - Emitir para o transporte dos resíduos o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme exigência da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam);
 - Acondicionamento adequado conforme instrução técnica.
- 

9 - PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	NOMENCLATURA ÓRGÃO AMBIENTAL	CÓDIGO IBAMA	TECNOLOGIA	PERIODICIDADE	QUANT. ESTIMADA (MÊS)	VALOR DO TRATAMENTO TON
Autoclavado	Outros resíduos não anteriormente especificados	19 02 99	Aterro classe II	Sólidos	100 ton	
Lixo comum	Outros resíduos não anteriormente especificados	19 02 99	Aterro classe II	Sólidos	200 ton	
RSS GRUPO E	(*) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde	18 01 11	Incineração	Sólidos	5 ton	

- Os resíduos autoclavados, serão recolhidos pela Ecosust na planta do cliente (Contagem MG). A Caçamba e transporte será de total responsabilidade pela Contratada.

10 - TRANSPORTE

Será responsabilidade da CONTRATANTE a coleta e transporte dos resíduos até o local do descarte, localizada na sede da CONTRATADA - Contagem MG

11 - LOGÍSTICA DE RECEBIMENTO

Horários de funcionamento:

- Segunda a quinta-feira das 07h00 às 17h00;
- Sexta-feira das 07h00 às 16h00;

As coletas serão realizadas mediante agendamento prévio, com no mínimo 24 horas de antecedência, através do e-mail logistica@ecosustsa.com.br ou pelo telefone (35) 99258-0159

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão faturados mensalmente por meio de relatório de medição, com prazo de pagamento em 20 dias do mês subsequente ao descarte, através de boleto bancário

Pagamento através de boleto bancário, com vencimento todo dia 05 do mês subsequente ao da coleta.

Multa por atraso no pagamento: 2% sobre o valor em atraso e juros de 1% ao mês

O prazo e forma de pagamento estão sujeitos a análise de crédito, realizada pelo nosso departamento financeiro.



13 - VIGÊNCIA

A presente proposta, possui validade de 15 dias após o envio e formalização do documento.
A vigência de 12 meses a contar da data de assinatura, podendo ser renovada automaticamente por iguais períodos.

14 - RESCISÃO

Poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer momento sem ônus, desde que seja formalizado, por forma de e-mail ou carta, com confirmação do respectivo recebimento e antecedência mínima de 30 dias corridos.

Em hipótese de não utilização do serviço contrato no prazo de 90 (noventa) dias, o contrato será rescindido automaticamente pela CONTRATADA, sem aviso prévio.

Para os clientes de resíduo de saúde (RSS) e/ou outros serviços que englobam contrato modelo mensalidade, a rescisão está prevista com multa de 10% do valor total acordado.

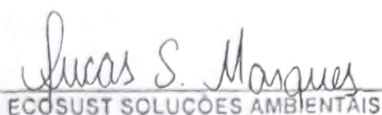
15 - REAJUSTE OU REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

As condições comerciais citadas na proposta, serão reajustadas anualmente pela variação positiva do IGPM / FGV, ou outro indicado pela CONTRATANTE e aceito pela CONTRATADA.

16 – TERMO DE ACEITE

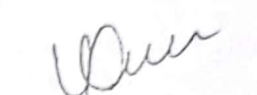
A aceitação do presente documento pela CONTRATANTE com os serviços e as condições apresentadas pela CONTRATADA, é acordado pela assinatura na indicação "Assinatura Cliente", em duas vias originais de igual teor as quais atribuirão valor de contrato ao presente documento, para todos os fins de direito.

Campo Belo/ MG, 25 de outubro de 2022


ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Lucas de Souza Marques

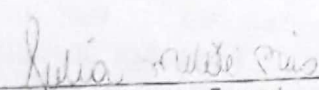
09.549.508/0001-18


ASSINATURA CLIENTE

Nome Completo: Washington Wagner de Oliveira

CPF/ CNPJ: 556.729.066.72

Testemunhas:


Testemunha Ecosust

Nome Completo:

CPF/ CNPJ:

Testemunha Cliente

Nome Completo:

CPF/ CNPJ: